



**2º TERMO ADITIVO AOS AUTOS DO PROCESSO Nº 050/2024 ORIGINÁRIO DO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2024**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGENCIAL DE "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. CONVÊNIO Nº 924920/ME/CAIXA" QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E A EMPRESA DMD SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº **04.056.222/0001-87**, com sede na Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – CEP: 69.355-000 – Normandia/RR, adiante denominada CONTRATANTE e o CONTRATADA **DMD SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **00.572.805/0001-00**, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem na forma da lei nº 14.133, firmar o presente termo aditivo entre si justo e acordado as seguintes cláusulas e condições, que mutualmente aceitam e se obrigam a respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 120 (Cento e vinte) dias de vigência do contrato firmado pelas partes em **25 de julho de 2025**, nos termos previstos do processo original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Em conformidade com o art. 91, da Lei nº. 14.133/2021 este contrato vigorará pelo prazo de mais **120 (Cento e vinte) dias** conforme contrato original, sendo este aditado a contar do dia **16 de março de 2026**, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 23/03/2026 à 21/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA – Os valores correspondem aqueles estipulados de acordo com o contrato original:

Plano de Ação: 04.122.0038:1091

Elemento de despesa: 3190.3900

Fonte: 1706

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – Caberá à Contratante, por sua conta a publicação resumida do presente Termo Aditivo.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

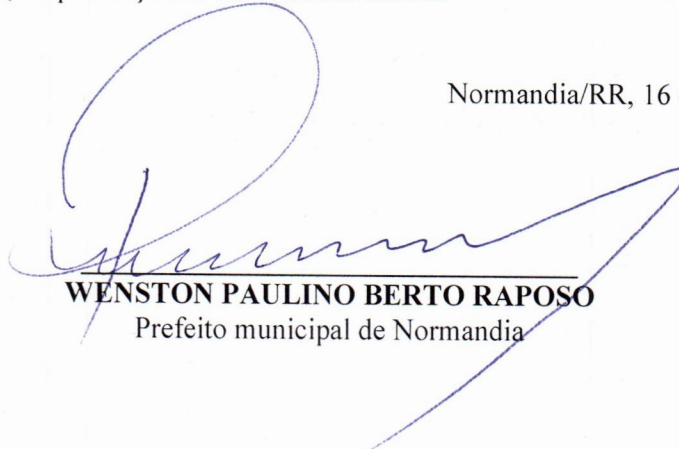


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas demais Cláusulas e Condições do Contrato originário de do Processo nº 050/2024, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas vias), de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Normandia/RR, 16 de março de 2026.

CONTRATANTE:



WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito municipal de Normandia

CONTRATADO:



JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 945.818.512-20
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

Nome: Max Eder Rocio Guarin

CPF: 987.116.872-15

Nome: Paulo Cavalcant fernan

CPF: 686.930.362-20